

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BARREIRAS / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM</b> .....	3
<b>ILHEUS / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADILSON LEMOS DE FARIA,, MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE, AGENOR SILVA PAIVA, BARACAT HABIB PAIVA, LUKAS PINHEIRO PAIVA, MANUELA PINHEIRO PAIVA</b> .....	3
<b>VITORIA DA CONQUISTA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA</b> .....	4
<b>MATO GROSSO</b> .....	4
<b>RIBEIRAO CASCALHEIRA / MT</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b> .....	6
<b>PERNAMBUCO</b> .....	7
<b>RECIFE / PE</b> .....	7
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>NOVA IGUACU / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL</b> .....	7
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	8
<b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AFONSO XAVIER DA SILVA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZINHA PEREIRA DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TEREZINHA PEREIRA DA SILVA</b> .....	9
<b>SANTA CATARINA</b> .....	9
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	9
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA CHRISTINA</b> .....	9

<b>PANATO RIBEIRO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GILMAR ROTTINI</b> .....	9
<b>SÃO PAULO</b> .....	10
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	10
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ HUMBERTO REIS, CRISTIANE REIS DE MENEZES, NEIDE ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA, RENATA DE OLIVEIRA CYRILLO, ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO, RODRIGO VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA, RAFAELA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA</b> .....	10

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARREIRAS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020, o requerimento pelo qual ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante aposentado, inscrito no CPF nº 147.400.445-87, residente na Rua Nova Olinda, nº 360, Vila Dulce, Barreiras-BA, promove a retificação administrativa de área, conforme art. 213, II da lei 6.015/1973, referente ao: Lote nº 10 da Quadra T, situado no Loteamento Vila Dulce, nesta cidade de Barreiras-BA, com área total de 674,40m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 11.761, devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral deste Registro de Imóveis em 29/11/1989, que após a Retificação passará a constar as medidas perimetrais e limitantes: LOTE 10 da QUADRA T, situado na Rua Caribe, nº 525, no Loteamento Vila Dulce, com formato trapézio com as medidas iguais a (12,00x54,20, 13,25x59,70) metros e área territorial de 674,40m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: frente: 12 metros com a Rua Caribe, com ângulo dos vértices 90°13'24'' e 89°46'36''; lateral direita: 54,20 metros, sendo 30,00 metros com o Lote 08 e 24,20 metros com o Lote 07; lateral esquerda: 59,70 metros, sendo 29,80 metros com o Lote 12/14 e 29,90 metros com o Lote 11; fundo: 13,25 metros a Rua Projetada, com ângulo dos vértices 65°11'32'' e 114°48'28'', tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO. Assim sendo, ficam intimados os Confrontantes do imóvel objeto da retificação administrativa, bem como todos os eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (Art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73). Barreiras/BA, 02 de julho de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

**COMARCA - ILHEUS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ADILSON LEMOS DE FARIA,, MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE, AGENOR SILVA PAIVA, BARACAT HABIB PAIVA, LUKAS PINHEIRO PAIVA, MANUELA PINHEIRO PAIVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 119.164 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 28.554, CPF 007.579.025-45, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, número 395, Banco Raso, Edifício Itabuna Trade Center, sala 510, na cidade de Itabuna - BA, CEP 45.607-291, com endereço eletrônico "marcosalpoim@hotmail.com". Protocolo n. 119.164, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: A casa constante no imóvel possui a Inscrição imobiliária sob

número 2719, com 353,00m<sup>3</sup> de areal total construída, área útil de 311,18m<sup>2</sup>, ao norte (frente): via pública - Rua José de Anchieta, número 112, bairro Teresópolis, nesta Cidade de Ilhéus-Ba; Ao Sul (fundos): José Carlos Braga Dos Santos; Composta por três pavimentos, a saber: TÉRREO com garagem (56,17m<sup>2</sup>) e circulação (7,04m<sup>2</sup>) e banheiro (5,43m<sup>2</sup>), com área útil total de 68,64m<sup>2</sup>; 1º Andar com varanda (18,03m<sup>2</sup>), sala de estar/jantar (24,97m<sup>2</sup>), 01 dormitório (16,11m<sup>2</sup>), 01 dormitório (8,97m<sup>2</sup>), banheiro social (4,86m<sup>2</sup>), cozinha (12,47m<sup>2</sup>), suíte (14,47m<sup>2</sup>), suíte (14,65m<sup>2</sup>), banheiro da suíte (4,46m<sup>2</sup>), lavanderia (4,03m<sup>2</sup>) e área de luz (5,21m<sup>2</sup>), com área útil total de 113,94m<sup>2</sup>; e 2º Andar com terraço coberto (128,60m<sup>2</sup>); o imóvel consta-se registrado nesta serventia sob nº de ordem 23.230, às fls.19 do livro 3-AR, datada de 24/11/1966, com o seguinte teor: Uma área de terras sita no antigo Morro denominado Alto das Quintas, contíguo ao Oiteiro da Vitória, e, da referida área à outorgante vende ao outorgado comprador, um lote de terreno baldio, próprio para construção de prédio urbano, sito na rua, antiga Baixa Fria, nesta Cidade, medindo dez (10) metros de frente por 30 (trinta) ditos de frente à fundo, limitando-se pelos lados, com Luiz Americano Figueiredo e Reinaldo Mendes Pacheco e pelos fundos com o Alto São João. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil em conjuntura com o disposto no inciso I do artigo 1.207 do referido código, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ilhéus, 02 de julho de 2020. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

## COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista, com atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de intimação do(s) interessado(s) no endereço do imóvel dado em garantia, INTIMA o(a) Sr(a) ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF 869.483.345-04 e CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA, CPF 019.541.755-07 a comparecer(em) na Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, situada na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Prédio Prata, 2º Andar - Osasco-SP, ou nesta Serventia, no endereço e horário estabelecidos no cabeçalho deste edital, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 9.486,75, referentes à Contrato n. 0721/307 (875486-1), firmado em 03/05/2017, registrado na matrícula 51.916, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 01 de abril de 2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

## ESTADO - MATO GROSSO

### COMARCA - RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que CLODOCIR ANTONIO GUARATY - CPF Nº 745.784.648-49, fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Clodocir Antonio Guaraty NOTIFICADO do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que ÂNGELA TERSIGNI GUARATY - CPF Nº 060.132.998-89, fica NOTIFICADA a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Ângela Tersigni Guaraty NOTIFICADA do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste

edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que GILBERTO ALEXANDRE FORMICI - CPF Nº 744.168.048-49, fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Gilberto Alexandre Formici NOTIFICADO do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que SUELI DE FÁTIMA MASSUCIO FORMICI - CPF Nº 199.543.848-04, fica NOTIFICADA a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Sueli de Fátima Massucio Formici NOTIFICADA do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira:

I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

**ESTADO - PERNAMBUCO**

**COMARCA - RECIFE/PE**

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES confrontantes do imóvel 122 da rua Professora Antonia Ribeiro Campos, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00019/19, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo: FRENTE - mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, confrontando-se com a Rua Professora Antônia Ribeiro Campos; FLANCO DIREITO - mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com ângulo de 90º, confrontando-se com o imóvel 128 da Rua Professora Antônia Ribeiro Campos; FUNDO - mede 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel nº 121, situado na Rua Mem de Sá; FLANCO ESQUERDO - em cinco segmentos de reta, o primeiro mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 270º, o segundo mede 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, e o terceiro mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), com um ângulo de 270º; o quarto mede 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), com ângulo de 90º. o quinto mede 16,50 (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel 164 da Rua Deputado Pedro Velho, imóveis 174 e 186, ambos da Rua Deputado Pedro Velho. ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 251,00m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 - Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife - PE (Telefone: 3423-0410), solicitação subscrita pela PROPRIETÁRIA, JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE, pessoa física, CPF de nº 552.834.468-91, na qualidade de requerente, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limitrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscrive, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 2/7/2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

**COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**

**2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL**

Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, localizado à Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ,

atendendo ao requerimento do Banco BTG Pactual S/A, prenotado sob o nº 168.388, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL, CPF: 080.715.077-09, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 28/02/2014, nas Notas do Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.107, sob o nº R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 219, Nova Iguaçu - RJ. Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Interventor do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325. Nova Iguaçu, 29/06/2020.

## **COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**

### **OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AFONSO XAVIER DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 83047 em 21/08/2019, tendo como requerente AFONSO XAVIER DA SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, com identidade no.81303665-4 IFP/RJ e CPF no 572.912.847-91, residente no lote 12 da quadra 06 do loteamento jardim Bela Vista, Rua Recife, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA, situado na zona urbana neste Município. Matrícula/Transcrição: Matrícula:14.685, Ficha 001, neste RGI. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, corretor de Imóveis, portador da carteira de Identidade RG nº786155 expedida pelo IPF em 03/06/66, inscrito no CPF/MF sob o nº176.882.997-72, residente a Av. Rui Barbosa, nº1060, em Macaé; e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade RG nº06.136.882-5, expedida pelo IPF em 26/05/81, inscrito no CPF/MF sob o nº759.901.137-49, residente a Rua Aurélio Cristiano da Silva, nº131 - Barra de Macaé, em Macaé. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 17 (anos) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, fica intimado na qualidade de titular registral; DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, casado com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, proprietários do LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA; bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 19/06/2020.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 40150, a requerimento de Terezinha Pereira da Silva, brasileira, divorciada, do lar, portada da carteira de identidade nº 04.399.570-3, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº 025.927.657-00, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Senador José Guiomard, e respectivo Lote 17, Quadra C, do PAL 31907, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº7928, vem intimar RENNE SALAMENE MAKSOUD, brasileira, casado, do lar, inscrita no CPF/MF nº 441.312.167-87 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 40150, a requerimento de Terezinha Pereira da Silva, brasileira, divorciada, do lar, portada da carteira de identidade nº 04.399.570-3, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº 025.927.657-00, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Senador José Guiomard, e respectivo Lote 17, Quadra C, do PAL 31907, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº7928, vem intimar PEDRO MAKSOUD, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF nº 023.005.327-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CHRISTINA PANATO RIBEIRO**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Paulo Sérgio Ribeiro e Márcia Christina Panato Ribeiro intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 137.433) firmado em data de 26/10/2012 com a SP-64 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILMAR ROTTINI**

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciante Gilmar Rottini intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as

contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 137.509) firmado em data de 27/10/2012 com a SP-64 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP**

#### **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):

**JOSÉ HUMBERTO REIS, CRISTIANE REIS DE MENEZES, NEIDE ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA, RENATA DE OLIVEIRA CYRILLO, ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO, RODRIGO VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA, RAFAELA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE JOSÉ HUMBERTO REIS, na qualidade de síndico do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOUTOR FRANCISCO GUGLIANO, e de RENATA DE OLIVEIRA CYRILLO, ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO, RODRIGO VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA, RAFAELA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA e NEIDE ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA. Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na Avenida Independência, nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Carmen Lucia Franco Pardi Faccio, Ana Lucia Franco Pardi de Castro, Waldemar Angelo Pardi Junior, Mayara Pardi de Oliveira, Yuri Pardi de Oliveira, Cristiano de Freitas Pardi e Daniela de Freitas Pardi, requereram por meio do procedimento nº 476.709/2019, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Barão do Amazonas, objeto da transcrição nº 1.682 (livro 3 "A", fls. 07), desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do representante legal do Condomínio Edifício Doutor Francisco Gugliano, localizado na rua Barão do Amazonas nºs 457 a 483, conforme Convenção de Condomínio, inscrita sob nº 165, fls. 555 do Livro 8-B do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, e dos proprietários do salão comercial localizado na rua Barão do Amazonas nº 457, objeto da matrícula nº 1.882 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, integrante do condomínio, os quais confrontam com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas das notificações, fica o síndico JOSÉ HUMBERTO REIS por si ou por meio de sua procuradora CRISTIANE REIS DE MENEZES, e, RENATA DE OLIVEIRA CYRILLO, ROBERTA DE OLIVEIRA MARIANO, RODRIGO VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA e RAFAELA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA, e a usufrutuária NEIDE ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino. Ribeirão Preto, 03 de julho de 2020. Rodrigo Garcia Camargo Substituto

